

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 53 /2021.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

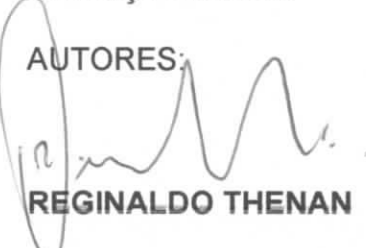
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ALTERAR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS AGENTES DE SAÚDE QUE ATUEM NA PREVENÇÃO DO CORONAVIRUS ELEVANDO PARA GRAU MÁXIMO.

JUSTIFICATIVA

A alteração no grau de insalubridade vem de encontro ao momento atual em que vivemos, o contágio é cada dia maior e estes profissionais estão expondo ao contágio para garantir proteção a saúde da nossa população desta forma a elevação ao grau máximo seria uma forma de reconhecer o trabalho que vem desempenhando, além de ser uma medida justa.

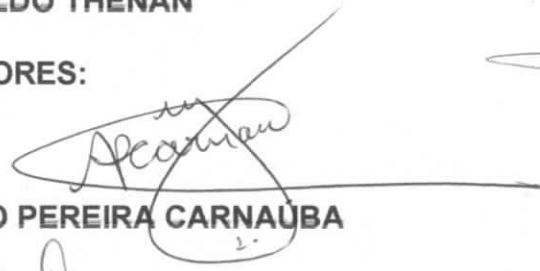
Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos vinte e nove dias do mês de março de 2.021.

AUTORES:


REGINALDO THENAN


ROSINHA CANCÃO

APOIADORES:


ADEILDO PEREIRA CARAUBA


SUZETE BOIAN


MANOEL DO RECICLÁVEL


CARLOS ENEA

Número: 106 Data: 29/03/2021 Hora: 09:24:58
Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL
Requerente: REGINALDO ARIAS
Assunto: 270 adicional de insalubridade
Compl.: Pedido de Providencia nº53 Thenan e Rosa